DECRETO N° 283/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 4.838/2026.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de **UNIFICAÇÃO** do Lote 03-A (TRES-A) medindo 281,00M² (DUZENTOS E OITENTA E UM METROS QUADRADOS) e Lote 04 (QUATRO) medindo 281,25M² (DUZENTOS OITENTA E UM E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), da Quadra 13 (TREZE), da Planta do Loteamento denominado de CENTRO - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

**LOTE 03-A/4.....MEDINDO 562,25M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
10/08/2026 - 10:23
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
07/08/2026 - 18:17
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Suellen 4399



Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=79ad203f-cf81-4927-89df-e0b2aa3229bf